DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO CME N.º 01/2026

Aprova a atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Taciba para incorporação da Educação Digital e Midiática e da Computação na Educação Básica — Complemento à BNCC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Taciba, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada em 26 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 1/2022, que institui a BNCC Computação com os três eixos estruturantes — Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 2/2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre Educação Digital e Midiática;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE-SP n.º 233/2025, que define diretrizes para implementação da Educação Digital e Computação no Currículo Paulista, ao qual o Município de Taciba é aderente;

CONSIDERANDO a Resolução CIF n.º 15/2025, que vincula o repasse do VAAR/FUNDEB à comprovação da adequação curricular à BNCC Computação (Condicionalidade V), com prazo de comprovação no SIMEC/MEC até 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Curricular, instituído pela Resolução n.º 04/2026, de 12 de junho de 2026, consubstanciada na Proposta do Grupo de Trabalho Curricular (GTC) Oficio Circular em 16 de junho de

2026 e na Minuta de Adequação Curricular, em 14 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada a atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Taciba, com a incorporação da Educação Digital e Midiática e da Computação na Educação Básica — Complemento à BNCC, nos termos do documento "Referencial Curricular Municipal — Adequação à BNCC Computação", elaborado pelo Grupo de Trabalho Curricular, que integra a presente Resolução como Anexo I, com participação dos docentes da Rede Municipal.

Art. 2.º O referencial curricular atualizado incorpora os três eixos estruturantes da BNCC Computação: I — Pensamento Computacional; II — Mundo Digital; III — Cultura Digital, em complementação ao Currículo Paulista já adotado pelo Município.

Art. 3.º A implementação deverá iniciar-se no segundo semestre do ano letivo de 2026, de forma gradual e progressiva, conforme o Plano de Implementação elaborado pelo Grupo de Trabalho Curricular.

Art. 4.º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Taciba promoverão a revisão extraordinária de seus Projetos Político-Pedagógicos no prazo de 90 dias a contar desta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 26 de agosto de 2026.

Elisangela Aparecida de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Taciba

Resolução Nº 08 /2026, de 27 de agosto de 2026

Homologa *o Referencial Curricular Municipal atualizado, aprovado pela Resolução CME n.º 01/2026.*

A Secretária Municipal de Educação de Taciba, Bruna Damasceno Rezende Vieira, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CME n.º 01/2026, de 25 de agosto de 2026, que aprova a atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Taciba, com a incorporação da Educação Digital e Midiática e da Computação na Educação Básica-Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CIF n.º 15/2025, que vincula o repasse do VAAR/FUNDEB à comprovação da adequação curricular à BNCC Computação (Condicionalidade V), com prazo de comprovação no SIMEC/MEC até 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologado o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Nantes, atualizado para incorporação da Educação Digital e Midiática e da Computação na Educação Básica — Complemento à BNCC, conforme aprovado pela Resolução CME n.º 01/2026, de 25 de agosto de 2026.

Art. 2.º O referencial curricular homologado passará a orientar o trabalho pedagógico de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Taciba a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3.º Determina-se o encaminhamento do Referencial Curricular ora homologado, da Resolução CME n.º 01/2026 e da presente Portaria ao SIMEC/MEC, para registro na Condicionalidade V do VAAR/FUNDEB, até 31 de agosto de 2026.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 27 de agosto de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

.....